PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 31/10/2012
SECRETARIA

Ofício nº 0973/2012-GAB

Toledo, 29 de outubro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 687/CM, que versa sobre o Requerimento nº 246/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 687/CM, de 23 de outubro de 2012, o qual requer informações sobre a concessão do abono salarial a servidores e empregados públicos municipais, encaminhamos apenso a este expediente, o Ofício nº 128/2012 – SRH, formulado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, contemplando o solicitado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

Ofício nº 128/2012 – SRH Toledo, 29 de outubro de 2012

Ementa: Resposta ao Ofício nº 687/CM – Câmara municipal de Toledo

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Toledo.

Tendo recebido o Ofício nº 687/CM – Câmara municipal de Toledo, no qual o Presidente Vereador Adelar Holsbach, em atenção aos termos do Requerimento nº 246/2012, da lavra do vereador Ademar Dorfschmidt, nos solicita "informações sobre a concessão de abono assiduidade, pago mediante cartão alimentação a servidores e empregados públicos municipais", temos que:

1. Com relação ao primeiro questionamento, o artigo 3º da Lei "R" nº 108/2011 define as situações que levam o servidor ou empregado a não ter direito ao abono assiduidade. Portanto não existe outra justificativa para os servidores não serem contemplados com tal abono.
2. Já em relação ao segundo questionamento, afirmamos que não temos pessoas que designam que recebe, ou não, o abono assiduidade. O que existe na Lei "R" nº 108/2011 são as condições que devem ser observadas pelos servidores e empregados para terem direito ao abono assiduidade. Porém, Senhor Presidente, como existem vários critérios para a concessão deste benefício, envolve-se alguns servidores para o controle. Por exemplo, as faltas e atrasos são informadas pelo servidor Willian Muriel Voss. Os atestados médicos são informados pela servidora Claudia da Silva K. Tonello. Já as informações sobre a Licença Especial (que também é critério para a não concessão do abono) são fornecidas pela servidora Marta Fath. As dispensas sem remuneração são de responsabilidade pela servidora Noêmia

de Almeida. As penalidades de advertência e de suspensão são informações dadas pelos servidores que atuam na Folha de Pagamento. Sobre férias, estas são informações de domínio da servidora Liliane Medeiros. Por fim, Senhor Presidente, a servidora Liliane Medeiros é a pessoa responsável pelo recebimento de todas as informações sobre o abono assiduidade. Uma vez recolhidas estas informações, ela alimenta o sistema do cartão Visa, retirando os nomes dos servidores e empregados que não tem o direito naquele determinado mês, o abono assiduidade.

Ressaltamos que a Lei "R" nº 108/2011 determina o pagamento do abono assiduidade até no mês de novembro de 2012. Ou seja, o último abono assiduidade será pago aos servidores e empregados em 30 de novembro de 2012.

Respeitosamente,

LUIZ GILBERTO BIRCK
Secretário de Recursos Humanos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
TOLEDO – PARANÁ